



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 173/2023/PS-GSE

Apresentação: 09/08/2023 14:26:29.077 - MESA

DOC n.627/2023

Brasília, 9 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Projeto de Lei nº 7.806, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 168/2006), que “Acrescenta art. 1.815-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para determinar, nos casos de indignidade, que o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a exclusão imediata do herdeiro ou legatário indigno”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 09.08.2023.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



* C D 2 3 9 0 8 7 9 6 3 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239087963500>